CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 270 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa., que indique ao Exmo. Sr. DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, e Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, providências junto ao órgão competente dispõe sobre pintura obrigatória, pelo Poder Público, instalação nos semáforos de sinais sonoros que permitam a facilitação do trânsito aos deficientes visuais.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o caput do art. 5º da Constituição Federal: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade".

No caso dos deficientes visuais, o semáforo sonoro é um equipamento importantíssimo à garantia dos seus deslocamentos no cotidiano das cidades, sendo determinante ao gozo do direito de ir e vir expresso em nossa Carta Magna.

A inércia do Poder Público no que tange à reflexão e planejamento do mobiliário precisa ser revigorada ao menos para o acesso aos serviços de reabilitação, como medida última para garantir o mínimo de dignidade, autonomia, socialização e segurança dessas pessoas.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual esta revestida, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante questão.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2021.

Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70

Prof Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador - Avante